



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Subsecretaria de Articulação Regional
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA 2019 - FUNDAÇÃO CASA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna público o edital de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócio-educativo ao Adolescente), jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino. –

- Poderão atuar neste projeto os docentes devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, para ministrar aulas no ano letivo de 2019.
- Este Edital visa credenciar docentes de todas as disciplinas interessados em ministrar aulas nas Unidades da Fundação Casa no ano de 2019.
- Os docentes credenciados no presente processo serão classificados em lista única.
- O docente que teve aulas do projeto atribuídas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamentos das funções para as quais foi selecionado.

I – DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA o seguinte perfil:

- 1) que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) que seja assíduo e pontual;
- 3) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa;
- 4) que tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5) que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6) que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9) que tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em www.fundacaocasa.sp.gov.br;
- 10) que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) que seja frequente à aula de trabalho pedagógicos coletivo (ATPC), promovidos pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;

- 13) que participe dos Conselhos de Classe e Série/Ano;
- 14) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) De 16 a 18 de janeiro/2019 , das 09h às 17h.
- 2) O credenciamento ocorrerá na sede da Diretoria de Ensino – Piracicaba, no Protocolo, a rua Dr. João Sampaio, 666, São Dimas, Piracicaba.
- 3) No ato do credenciamento o candidato deverá:**
 - 3.1 – Entregar toda a documentação exigida, em envelope lacrado e identificado: Fundação Casa e o nome do candidato, conforme item III deste edital;
 - 3.2 – Estar ciente da realização da entrevista no dia 21 de janeiro de 2019, a partir das 9hr, observando a hora de chegada, na EE Avelina Palma Losso, à rua Milton Teixeira de Sá, 184 - Lot. Santa Rosa, Piracicaba - SP, com a equipe responsável pela Fundação Casa e Supervisor;
 - 3.3- Entrega de Proposta de Ação Pedagógica;

III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

Os documentos deverão ser apresentados em cópias.

- 1) São documentos necessários para o credenciamento:
 - 1.1) RG, CPF e certidão de nascimento dos filhos menores/RG, se for o caso;
 - 1.2) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas na Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba para o ano de 2019, com opção pelo referido Projeto (CIP - CI);
 - 1.3) Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar (Licenciatura, Bacharel/Tecnólogo Superior, com Certificado nos termos da Resolução CNE 2/97 e Bacharel/Tecnólogo Superior) e para alunos, Declaração Recente, expedida pelo Instituto de Ensino Superior, em que conste estar matriculado no ano de 2019, o curso, o semestre/ano de matrícula e quantidade de semestres/anos do curso.
 - 1.5) Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de unidade da Fundação CASA, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades da Fundação CASA, data base 30/06/2018.
2. O candidato deverá apresentar a ficha de inscrição de credenciamento da Fundação CASA 2019 preenchida. (Anexo A)

ATENÇÃO! • SOMENTE SERÁ EFETUADO O CREDENCIAMENTO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. NÃO SERÁ ACEITA, POSTERIORMENTE, A ENTREGA DE DOCUMENTOS.

IV – DA ENTREVISTA

1. Os docentes serão submetidos à entrevista no dia 21/01/2019 , como parte do processo de credenciamento, às 9hs, na EE Avelina Palma Losso, a rua Milton Teixeira de Sá, 184 - Lot. Santa Rosa, Piracicaba - SP
- 2) São critérios para avaliação da entrevista:
 - 2.1) Clareza na exposição.
 - 2.2) Uso dos recursos da língua.

2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.

2.4) Postura estética.

2.5) Postura ética.

3 – A entrevista será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco.

V – CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação específica sobre atribuição de classes/aulas para exercício nas Unidades da Fundação Casa, que será informada no site da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba no dia 25/01/2018.

Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, 02 dias úteis a partir da publicação da divulgação.

O resultado pós-recurso e classificação final serão publicados no site da Diretoria de Ensino <http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br>.

Piracicaba, 28, dezembro de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Subsecretaria de Articulação Regional
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

ANEXO 1

INSCRIÇÃO DE DOCENTE CANDIDATO À ADMISSÃO PARA AULAS OU PARA CLASSES DA
FUNDAÇÃO CASA – 2019

Ilmo. Sr. Dirigente Regional, de Ensino - Diretoria de Ensino de Piracicaba:

Requeiro a minha inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas do ano de 2019 nas
Unidades da Fundação Casa, nos termos da legislação vigente.

NOME: _____

_____ CPF: _____

RG: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

DEPENDENTES (IR): _____

TELEFONE: _____

CATEGORIA: _____

TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: () SIM ou () NÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO: () CLASSE () AULAS

HABILITAÇÃO: _____

ACUMULAÇÃO: () SIM ou () NÃO

PARA USO DA COMISSÃO DE
SUPERVISORES TEMPO DE FUNDAÇÃO
CASA: _____

TEMPO DE MAGISTÉRIO: _____

NOTA ENTREVISTA*: _____

TOTAL: _____

Piracicaba, _____ de janeiro de 2019.

(Assinatura do Candidato)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE DOCENTE CANDIDATO À ADMISSÃO PARA AULAS OU PARA
CLASSES DA FUNDAÇÃO CASA – 2018

NOME: _____

CAMPO DE ATUAÇÃO: _____

HABILITAÇÃO: _____

OBSERVAÇÃO: Como parte do Credenciamento, a entrevista ocorrerá no dia 21/01/2019, na EE Avelina Palma Losso, a rua Milton Teixeira de Sá, 184 - Lot. Santa Rosa, Piracicaba/SP
(inscrição sujeita a análise)